

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 06/11/2024  
ATA N.º 21/2024**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 20/2024 de 16 de outubro de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Pedido de parecer sobre as escalas de turnos das farmácias, na cidade de Cantanhede, para o ano de 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Seção Administrativa de Apoio aos Órgãos da Autarquia e pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, ao abrigo do disposto do n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 277/2012, deliberou, emitir parecer favorável à proposta das escalas de turnos das farmácias da Cidade de Cantanhede, para o ano de 2025, apresentada pelo INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Atribuição de Subsídio / Plano de Desenvolvimento Estratégico de Cantanhede 2035 / ABAP	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 67.650,00€ (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta euros) à Associação Beira Atlântico Parque, destinado a participar na realização do Plano de Desenvolvimento Estratégico de Cantanhede 2035, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Licença Especial de Ruído e Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / XV Festival do Negalho da Bairrada / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Cultural e Recreativa de Enxofães / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/10/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 74,72€ (setenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos) à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e da licença especial de ruído, no âmbito da realização do "XV Festival do Negalho da Bairrada", levado a efeito nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

4	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Dj's e Licença Especial de Ruído / Festa em Honra de Santa Iria / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Cultural e Recreativa do Casal / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/10/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 172,26€ (cento e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos) à Associação Cultural e Recreativa do Casal, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e dj's e da licença especial ruído, no âmbito da "Festa em Honra de Santa Iria", realizada nos dias 19, 20, 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
5	Licença de Prova Desportiva / 1.º Passeio de Motas e Motorizadas / Isenção do Pagamento de Taxas / AVANÇA / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/10/2024 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção de pagamento de taxas no valor de 20,18€ (vinte euros e dezoito cêntimos), à Assoc para o Desenvolvimento Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural de Ançã, pela emissão da licença do evento desportivo denominado "1.º Passeio de Motas e Motorizadas", realizado no dia 20 de outubro do corrente ano, com passagem pelas freguesias de Ançã, Cadima, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e União das Freguesias de Portunhos e Outil, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
6	Licença de Prova Desportiva / 16.º Edição do Trial do Sarilho / Isenção do Pagamento de Taxas / ASSCC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 20,18€ (vinte euros e dezoito cêntimos), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense pela licença da prova desportiva "16.ª Edição do Trial do Sarilho", a levar a efeito no dia 8 de dezembro do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-- -----
7	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo, Licença Especial de Ruído e Publicidade – Campanhas Publicitárias de Rua (Distribuição de Panfletos) / "Rock Of Cantanhede" / Isenção do Pagamento de Taxas / Clube União Vilanovense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 1.207,05€ (mil, duzentos e sete euros e cinco cêntimos), ao Clube União Vilanovense, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo, especial de ruído e publicidade – campanhas publicitárias de Rua (distribuição de panfletos), no âmbito do evento "Rock Of Cantanhede", a levar a efeito nos dias 8 e 9 de novembro do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Isenção do Pagamento de Taxas / CCRP / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/10/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 23,53€ (vinte e três euros e cinquenta e três cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e da licença especial ruído, para um evento musical, realizado no dia 2 de novembro do corrente ano, no lugar da Pena, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
9	Licença de Prova Desportiva / “Rally Marquês de Marialva – Cantanhede 2024” / Isenção do Pagamento de Taxas / Clube Automóvel do Centro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação do DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e licenças, deliberou isentar o pagamento de taxas no valor de 40,36€ (quarenta euros e trinta e seis cêntimos) ao Clube Automóvel do Centro, pela emissão da licença da prova desportiva “Rally Marquês de Marialva – Cantanhede 2024”, a levar a efeito nos dias 9 e 10 de novembro do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Hasta pública / Arrematação de procedimento / Concessão da exploração do Bar, Restaurante e Apoio de Praia Completo, da Praia da Tocha, Setor Norte	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a Ata emitida pela Comissão da Hasta Pública, deliberou adjudicar à Sr.ª Petronella Maria Groenland, a “Concessão da Exploração do Bar, Restaurante e Apoio de Praia Completo, da Praia da Tocha, Setor Norte”, pelo montante de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) + IVA e com um prazo de exploração que se inicia em novembro de 2024 até ao dia 30 de setembro de 2049, nos precisos termos e condições do respetivo processo de Concurso (Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Aumento temporário de fundos disponíveis / Lei dos Compromissos e pagamento em Atraso (LCPA) 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a antecipação de fundos no valor de 26.322.501,00€ (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e um euros), conforme listagem anexa à informação antes transcrita, com efeitos reportados ao mês de janeiro de 2025, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12	Pagamento de encargos de natureza patrimonial às coletividades do concelho	<p>A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a concessão de apoio às seguintes Associações do Concelho: Grupo Típico de Ançã, no valor de 225,52€ (duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos); Grupo Desportivo as Almas, no valor de 4.332,68€ (quatro mil, trezentos e trinta e dois euros e sessenta e oito cêntimos); Associação Cultural e Desportiva do Casal, no valor de 2.527,94€ (dois mil, quinhentos e vinte e sete euros e noventa e quatro cêntimos); União Recreativa de Cadima, no valor de 1.875,68€ (mil, oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos); Clube de Caçadores de Cadima, no valor de 171,02€ (cento e setenta e um euros e dois cêntimos); Associação Juvenil do Zambujal e Fornos, no valor de 103,30€ (cento e três euros e trinta cêntimos); Associação Melhoramentos da Serredade, no valor de 135,58€ (cento e trinta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos); Centro Desportivo e Cultural de Murtede no valor de 1.422,38€ (mil, quatrocentos e vinte e dois euros e trinta e oito cêntimos); Associação Cultural e Recreativa de Porto de Carros, no valor de 192,90€ (cento e noventa e dois euros e noventa cêntimos); União Desportiva da Tocha, no valor de 3.193,78€ (três mil, cento e noventa e três euros e setenta e oito cêntimos); Associação de Moradores da Caniceira, no valor de 900,20€ (novecentos euros e vinte cêntimos); Clube de Pesca Desportiva Pedreira dos Húngaros, no valor de 324,52€ (trezentos e vinte quatro euros e cinquenta e dois cêntimos); Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, no valor de 4.835,49€ (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos); Sporting Clube Povoense, no valor de 1.601,22€ (mil, seiscentos e um euros e vinte e dois cêntimos); Rancho Regional Os Esticadinhos de Cantanhede, no valor de 1.184,18€ (mil, cento e oitenta e quatro euros e dezoito cêntimos); Associação do Grupo Musical das Franciscas, no valor de 385,44€ (trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos); ACAP – Associação Cívica dos Amigos Pocariça, no valor de 817,22€ (oitocentos e dezassete euros e vinte e dois cêntimos); Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no valor de 902,78€ (novecentos e dois euros e setenta e oito cêntimos); BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia, no valor de 19.053,38€ (dezanove mil, cinquenta e três euros e trinta e oito cêntimos); Associação Musical da Pocariça, no valor de 956,68€ (novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos); Filarmónica de Covões, no valor de 279,00€ (duzentos e setenta e nove euros); ARCUMA – Assoc. Recr. E Cultural da Malhada, no valor de 553,20€ (quinhentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos); PRODEMA – Assoc. Progresso e Desenvolvimento do Marvão, no valor de 632,91€ (seiscentos e trinta e dois euros e noventa e um cêntimos); Clube União Vilanovense, no valor de 250,42€ (duzentos e cinquenta euros e quarenta e dois cêntimos);</p>
----	--	---

## Departamento Administrativo e Financeiro

		Centro Cultural e Recreativo Pena, no valor de 560,42€ (quinhentos e sessenta euros e quarenta e dois cêntimos); Clube de Caçadores “Pedra Branca”, no valor de 620,94€ (seiscentos e vinte euros e noventa e quatro cêntimos); Centro Social Polivalente da Freguesia de Sepins, no valor de 301,00€ (trezentos e um euros) e Centro Social Caritativo da Freguesia do Bolho, no valor de 914,94€ (novecentos e catorze euros e noventa e quatro cêntimos); o que perfaz o valor global de 49.254,72€ (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), correspondente a encargos de natureza patrimonial, respeitantes aos anos de 2022/2023. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Proc.º n.º 602025/2001 / Inspeção de Elevadores / Rua da Alegria N.º 18 / Vilamar / Isenção do Pagamento de Taxas / da Comissão de Melhoramentos de Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Seção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 135,64€ (cento e trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), à Comissão de Melhoramentos de Vilamar, no âmbito da inspeção periódica do elevador, situado na Rua da Alegria, n.º 18, no lugar de Vilamar, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, de acordo com o disposto no ponto 1.3 do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Proc.º n.º 719/2004 / Comunicação Prévia /Lote 4 / Rua Clube Futebol “Os Marialvas”/ Cantanhede / Alicerce Ajustável, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a admissibilidade da Comunicação Prévia de uma moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação, cuja implantação é excedida à razão de 3%, referente ao prédio sito no Lote n.º 4, na Rua Clube Futebol “Os Marialvas”, em Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, requerido pela Empresa Alicerce Ajustável Lda, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Proc.º n.º 721/2004 / Comunicação Prévia /Lote 5 / Rua Clube Futebol “Os Marialvas”/ Cantanhede / Alicerce Ajustável, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a admissibilidade da Comunicação Prévia de uma moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação, cuja implantação é excedida à razão de 3%, referente ao prédio sito no Lote n.º 5, na Rua Clube Futebol “Os Marialvas”, em Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, requerido pela Empresa Alicerce Ajustável Lda, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

16	Proc.º n.º 465/2024 de 14/10 / Certidão de Compropriedade / no Lugar de Casal do Bolho / União das Freguesias de Sepins e Bolho / de Homelusa - Mediação Imobiliária e Mediação de Seguros Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela empresa Homelusa – Mediação Imobiliária e Mediação de Seguros, Lda, do prédio misto, sito em Casal do Bolho, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Sepins e Bolho, sob os artigos n.ºs 5916, 5922, 5946 e 5882 e inscrito na matriz predial urbana daquela mesma Freguesia, sob o artigo n.º 419 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3560/20240726, freguesia de Bolho, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Plano Municipal de Ação Climática de Cantanhede / Aprovação do Relatório de Ponderação e da Proposta Final	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Ponderação da Consulta Pública; 2) Aprovar a proposta final do Plano Municipal de Ação Climática de Cantanhede; 3) Mandar submeter o Plano Municipal de Ação Climática de Cantanhede, à aprovação da Assembleia Municipal, nos precisos termos do preconizado na referida informação e de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 5) Mandar proceder à sua publicação na II Série do Diário da República, após aprovação por parte da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Proc.º n.º 31/2024 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/08 / Lotes N.º 4 / Cantanhede / Predinogueira – Imobiliária, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2008 de 24 de setembro, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Loteamento da ZI Cantanhede V / Alvará de Loteamento n.º 4/2022, de 13 de dezembro / 3.º Aditamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 3.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022, de 13 de dezembro, Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede V, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Loteamento da ZI Cantanhede Rotunda Maçaricos / Alvará de Loteamento n.º 1/2020, de 23 de abril / 2.º Aditamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2020, de 23 de abril, Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

21	Abertura de Concurso Público para: "Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar da Tocha, por empreitada"	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar em Tocha, por Empreitada", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos precisos termos da referida informação. Votando favoravelmente, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Pedro Cardoso, apresentou a seguinte declaração de voto: "À semelhança do que já tinha acontecido no ponto dois da última reunião de Câmara "Proposta de aprovação, com audiência prévia, nos termos do CPA – Candidatura 10797 "Requalificação e modernização da escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede" da CCDR C, reitero o que referi nessa reunião. Sublinho a atitude do Município que, à semelhança desse processo, também agora com "a requalificação e modernização Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar da Tocha" avançou a custos próprios, mesmo sem ter vindo aprovação do financiamento, para não perder tempo, conforme inicial e estrategicamente programado, tal como tem sido sobejamente explicado, e que evidencia que o actual executivo camarário encara a Educação como setor estruturante de toda a sua política, como de resto está por demais comprovado com os avultados investimentos que têm vindo a ser realizados na qualificação/modernização do parque escolar, no âmbito do ambicioso programa de obras, à luz de uma estratégia de qualificação integrada de todos os fatores que concorrem para o sucesso educativo. Aquando da transferência de competências da educação, a Câmara Municipal fez questão de garantir que só aceitaria a propriedade dos edifícios escolares se estes fossem entregues devidamente requalificados, até porque o grau de degradação era inaceitável, conforme procurámos demonstrar à tutela desde há muitos anos. Nessa base, depois do Município ter conseguido colocar todas as escolas no quadro de prioridades, integrando a lista de escolas que ficariam referenciadas, submeteu ao PRR as candidaturas devidamente instruídas e integralmente completas, com todos os pareceres. E ainda, dentro dos prazos das candidaturas, inexplicadamente não apareceram contempladas com financiamento, num primeiro momento, e como o Município disse e fez, de imediato contestou e demonstrou a injustiça da situação, pela subversão das normas instituídas, nomeadamente a desvalorização do rigor e da maturidade dos projetos, tal como deveria ter sido exigido, pois os pressupostos sempre foram esses. Obviamente que não podendo ser responsabilizado, ainda assim o Município fez e continua a fazer tudo o que está ao seu alcance para ver aprovado o financiamento dessas candidaturas, junto das entidades com responsabilidades nessa matéria. Tal como aconteceu com a Escola Secundária Lima de Faria, Cantanhede, que já foi conseguido o financiamento, uma questão de</p>
----	---	---

		<p>justiça. Também neste caso de hoje, em aprovação, com a ausência de uma resposta favorável, a Câmara Municipal, para não atrasar nenhum dos processos, continua a avançar conforme o planeado em termos de prioridade, ao estabelecer que só a seguir às obras na Escola Secundária Lima-de-Faria se avançaria com as previstas para as EB 2,3, incluindo naturalmente a da Tocha e depois a de Febres. tendo chamado a si o investimento com fundos próprios, com a expectativa de ver aprovado o investimento já que se trata de intervenções que deveriam ter sido efetuadas há muito pela Administração Central enquanto entidade proprietária dos referidos estabelecimentos de ensino. Pretende-se assim que não haja qualquer atraso no programa de requalificação da rede escolar, muito menos imputáveis ao município, pelo que ainda merece mais ser salientado este esforço financeiro com todas as implicações na gestão autárquica, e que implicou da parte da Senhora Presidente uma reformulação do orçamento, perante este problema. Pelo dito anteriormente, é inquestionável que o Município de Cantanhede considera que a qualidade dos equipamentos educativos é um fator determinante para a obtenção dos padrões de excelência nos diferentes níveis de ensino em todo o concelho, e os milhões de euros em investimentos realizados são a prova mais eloquente disso mesmo.” A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</p>
22	Venda do Lote 63 da Zona Industrial da Tocha / Metrolinear 365, Unipessoal Lda / Prorrogação de Prazo	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a prorrogação de prazo para outorga de escritura de venda do Lote n.º 63, da Zona Industrial da Tocha, à empresa Metrolinear 365, Unipessoal, Lda, por um período de 60 (sessenta), dias contados da presente deliberação, mantendo-se as restantes condições fixadas na deliberação de 5 de junho de 2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</p>
23	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ourentã / “Sun7Fontes”	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros) à Freguesia de Ourentã, destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização do “Sun7Fontes”, levado a efeito nos dias 5, 6 e 7 de julho do corrente ano; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

24	Atribuição de Subsídio à Olheiro – Associação dos 8 / XIV Feira dos 13	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) à Olheiro – Associação dos 8, destinado a participar nas despesas com a realização da “XIV Edição da Feira dos 13”, levada a efeito no dia 15 de setembro do corrente ano, no lugar de Olho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atribuição de Subsídio à Associação do Grupo Musical das Franciscas / Feira do Pão e da Broa 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação do Grupo Musical de Franciscas, destinado a participar nas despesas com a realização da “Feira do Pão e da Broa 2024”, levada a efeito de 9 a 11 de agosto do corrente ano, no lugar de Franciscas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha / Catraia – Marés de Arte Sustentável	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou atribuir um subsídio no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, destinado a participar nas despesas com a realização do evento “Catraia – Maré de Arte Sustentável”, levado a efeito de 22 a 25 de agosto do corrente ano, no lugar da Praia da Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha / Marmostra – International Film Festival 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.300,00€ (dois mil e trezentos euros), à Associação de Moradores da Praia da Tocha, destinado a participar nas despesas com a realização do “Marmostra – International Film Festival 2024”, que se realizou na Praia da Tocha, em Cantanhede e em outros territórios. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-

## Departamento Administrativo e Financeiro

28	Atribuição de Subsídio à Lúcia-Lima Associação Cultural / IV Clássicas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros), à Lúcia-Lima Associação Cultural, destinado a participar nas despesas com a realização do evento “IV Clássicas”. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
29	Atribuição de Subsídio / Rota dos Besouros / Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD) / Rota dos Besouros – Associação Desportiva e Cultural	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, e no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), deliberou atribuir um subsídio no valor de 254,86€ (duzentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), à Rota dos Besouros Associação Desportiva e Cultural, destinado a participar nas despesas com a organização do evento “Trail dos Besouros”, levado a efeito no dia 16 de junho do corrente ano,. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Treinos das Seleções Distritais de Sub-12 Masculina e Feminina / Isenção de Pagamento de Taxas / da Associação de Basquetebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão do Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 77,04€ (setenta e sete euros quatro cêntimos) à Associação de Basquetebol de Coimbra, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para realização de treinos das Seleções Distritais de Sub-12 Masculina e Feminina, no dia 30 de novembro, do corrente ano,. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Cedência Pavilhão Marialva / Sarau de Natal / Isenção de Taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações do DDES/Divisão do Desporto e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o pagamento de taxas no valor de 487,92€ (quatrocentos e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos) à Academia CantanhedeGym - Associação, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, no âmbito da realização do evento “Sarau de Natal ACG 2024”, a levar a efeito no dia 21 de dezembro do corrente ano,. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

<p>32</p>	<p>Protocolo de Cooperação a Celebrar entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara Mar, Tocha e o Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira / Refeições Escolares do Agrupamento de Escolas Gândara-Mar / Gestão Direta – 2024/2025</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara Mar e o Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, com vista a assegurar uma gestão integrada dos refeitórios escolares do território educativo da Tocha, de acordo com a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
<p>33</p>	<p>Atribuição de Subsídios / Entidades Parceiras / AAAF / Pré-escolar / 2024/2025</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor global de 16.632,00€ (dezasseis mil, seiscentos e trinta e dois euros), para fazer face às despesas no âmbito das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, nomeadamente, nas despesas com os lanches dos alunos nos meses de setembro a dezembro do presente ano letivo de 2024/25, distribuído da seguinte forma: APEBA – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ançã, o valor de 2.068,00 € (dois mil e sessenta e oito euros); Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 1 Cantanhede, o valor de 3.696,00 € (três mil, seiscentos e noventa e seis euros); Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim Infância e Escola do 1.º CEB de Cordinhã, o valor de 836,00 € (oitocentos e trinta e seis euros); Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Rede Pública de Murte, o valor de 704,00 € (setecentos e quatro euros); Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da EB do 1.º Ciclo com JI de Ourentã, o valor de 836,00€ (oitocentos e trinta e seis euros); Associação de Pais do Jardim de Infância da Pocariça, o valor de 1.364,00€ (mil, trezentos e sessenta e quatro euros); Centro Social Polivalente da Freguesia de Sepins, o valor de 616,00€ (seiscentos e dezasseis euros); Apestocha – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2,3, Secundária João Garcia Bacelar da Tocha, o valor de 3.564,00€ (três mil, quinhentos e sessenta e quatro euros); Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C+S de Febres, o valor de 2.948,00€ (dois mil, novecentos e quarenta e oito euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</p>

34	Universidade dos Tempos Livres do Concelho de Cantanhede / Animação Comunitária 2023-2024 / Atribuição de Subsídios às Entidades Parceiras	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Cordinharte Associação Arte e Cultura de Cordinhã, um subsídio no valor total de 1.100,00 € (mil e cem euros), destinado a participar a realização de 2 cursos de animação comunitária levados a efeito no ano letivo de 2023/2024, correspondendo 550€ (quinhentos e cinquenta euros) cada curso, nas áreas de Arraiolos, Crochet e Tricot e Bordados. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Refeições escolares do Agrupamento de Escolas Gândara-Mar / Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira / Meses junho e julho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Autorizar o pagamento ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, do valor de 3.827,30 (três mil, oitocentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos) respeitantes às refeições escolares do Agrupamento de Escolas Gândara-Mar; 2) Libertar o valor de 6.832,70€ (seis mil, oitocentos e trinta e dois euros e setenta cêntimos, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara-Mar e o Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, respeitante à gestão direta das refeições escolares naquele Agrupamento no ano letivo de 2023/2024, de acordo com a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Protocolo CAF / Município de Cantanhede / EB Gesteira / Agrupamento de Escolas Gândara Mar / Junta de Freguesia de Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de celebrar entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara Mar e a Freguesia da Sanguinheira, cujo objetivo visa a dinamização da Componente de Apoio à Família, na EB da Gesteira, de acordo com a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Transporte de duas crianças portadoras de necessidades de saúde especiais / Mobilidade em Cadeira de Rodas Robotizada / Apoio de Transporte – Ano Letivo 2024/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3.936,00€ (três mil, novecentos e trinta e seis euros) a ser pago à Sr. <sup>a</sup> Carla Isabel Pereira Martins, encarregada de educação das suas filhas, portadoras de necessidades de saúde especiais, mobilidade em cadeira de rodas robotizada, a fim de garantir o transporte das alunas até à Escola Secundária Lima de Faria, em Cantanhede, de acordo com o preconizado na referida informação da Divisão da Educação e Juventude. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

38	Subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Alarme e sistema de deteção de incêndio para o J.I. da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no valor de 3.075,00€ (três mil e setenta e cinco euros) à Freguesia da Sanguinheira, destinado a compartilhar as despesas com a instalação de um novo alarme e sistema de deteção de incêndio, no Jardim de Infância da Sanguinheira, 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 7 a 20 de novembro de 2024:	A Câmara tomou conhecimento.-----